



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 58032/2022 Cód. Verificador: U2G583X5

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 23/11/2022 16:42
Previsão: 08/12/2022
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO Nº 1516/2022 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO Nº 1824/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR SARGENTO LEANDRO CHRESTANI.

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 58032/2022 Cód. Verificador: U2G583X5

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 23/11/2022 16:42
Previsão: 08/12/2022
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO Nº 1516/2022 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO Nº 1824/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR SARGENTO LEANDRO CHRESTANI.

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO 230/2022



Exmo. Senhor Pedro Alberto Barausse, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Paraná.

SARGENTO LEANDRO CHRESTANI, vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido respeito, perante Vossa Excelência e os demais vereadores, solicitar a aprovação do presente requerimento, para que seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ao Poder Executivo de Campo Largo, **A FIM DE QUE APRESENTE INFORMAÇÕES ACERCA DA ATUALIZAÇÃO DO NOME DA ESTRADA DA CACHOEIRA NO BAIRRO FAZENDINHA EM CAMPO LARGO.**

1) JUSTIFICATIVA

O presente requerimento possui o objetivo de obter informações acerca do atual nome da Estrada da Cachoeira no bairro Fazendinha em Campo Largo. Este pedido se faz necessário porque os moradores não conseguem receber correspondência, tendo em vista a duplicidade da nomeação da presente Rua citada. Outro agravante são as entregas de pedidos por via de aplicativos, fretes e motoboys, porque o endereço que consta em um não consta em outro, ou seja em cada aplicativo ou modalidade consta um nome diferente do outro na mesma Rua.

2) DO REQUERIMENTO

Desta forma, com base no todo exposto, após aprovação pelos nobres colegas desta Casa de Leis, solicito ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, a fim de que as informações sejam prestadas e que possa ser dada uma resposta assertiva à população.

1824/2022
11/11/22
29



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Pede deferimento.

Campo Largo ____/____/____ de 2022.

Sargento Leandro Chrestani
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 1516/2022

Campo Largo, 22 de Novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 1824/22 de autoria do Vereador Sargento Leandro Chrestani, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 16 de novembro do corrente, solicitando informações da Estrada da Cachoeira.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Pedro Alberto Barausse

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ
FONE: (41) 3392-1717

Documento Assinado Digitalmente em 22/11/2022 17:31:24 por camposilva@campolargo.pr.gov.br
Home page: www.campolargo.pr.leg.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,

Caro Secretário,

Considerando o requerimento do ilustre vereador, encaminhe-se o presente processo para manifestação.

Após, retorne-se à Secretaria Municipal de Governo para que possamos encaminhar resposta à Câmara Municipal de Vereadores.

Prazo para manifestação 05 dias.

Campo Largo, assinado e datado digitalmente.

Gabriela Bronholo Silva

Chefe de Divisão da Secretaria de Governo

Ilmo. Sr.
Fernando Galarza
Secretário Municipal

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2022 11:54 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.neilp637f65ae186de>.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Processo nº 58032/2022

Ao Departamento de Arquitetura e Engenharia
Stephanie Lamour

Considerando a solicitação do Vereador Sargento Leandro Chrestani, encaminha-se o presente processo para providências.

Atenciosamente,

Campo Largo, 25 de Novembro de 2022

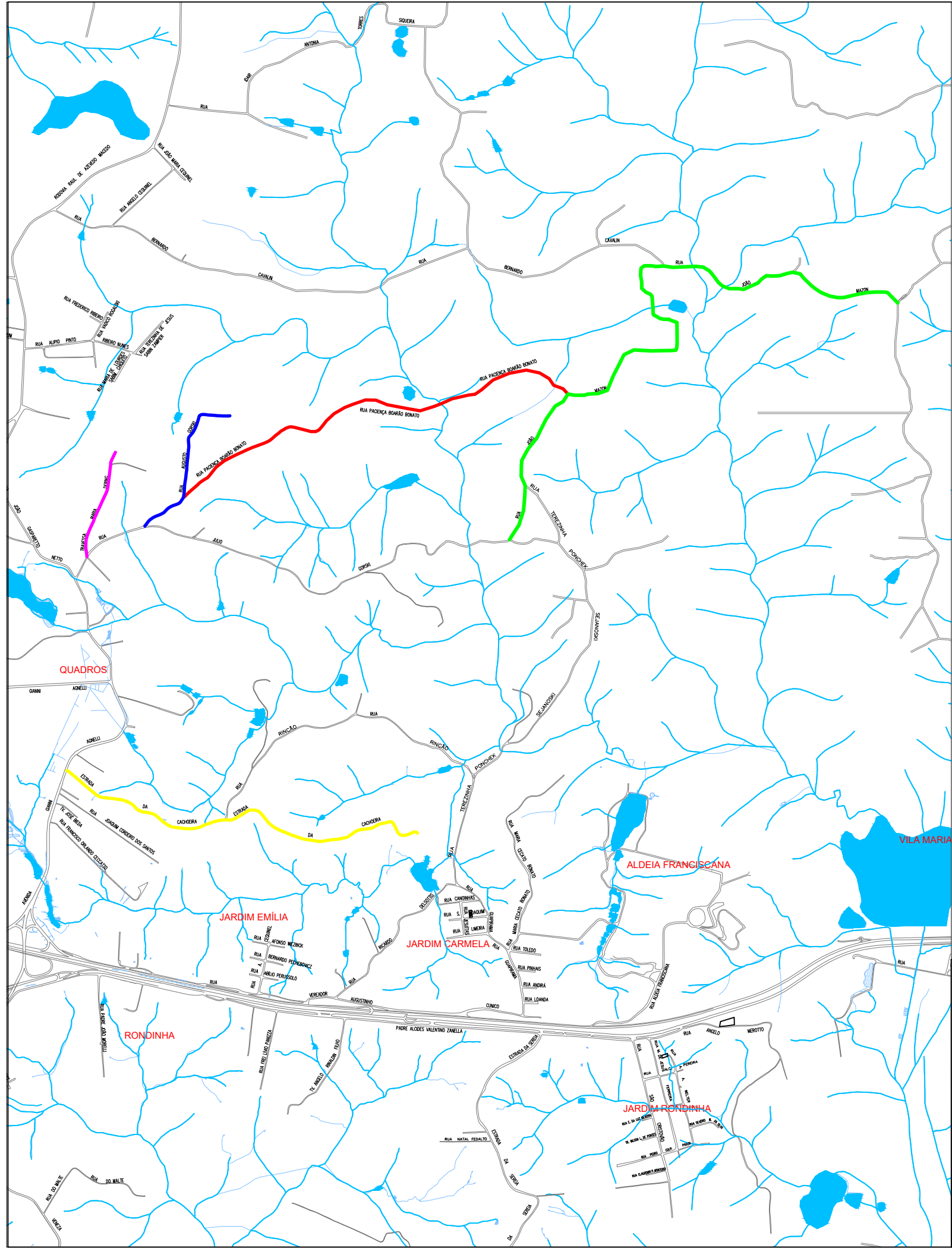
Precielle Brafmam de Souza

Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Urbano



LEGENDA

- Estrada da Cachoeira - Lei Municipal nº. 1543/2001
- Travessa Maria Dering - Lei Municipal nº. 2714/2015
- Rua Paciência Boarão Bonato - Lei Municipal nº. 2929/2018
- Rua João Mazon - Lei Municipal nº. 2329/2011
- Rua Augusto Gorski - Lei Municipal nº. 1779/2004



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

REFERÊNCIA
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 58032/2022

ESCALA
1:20.000

DATA
NOVEMBRO/2022



PRANCHA
01/01



LEI Nº 1543

**DÁ DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, AINDA NÃO DENOMINADA,
CONFORME ESPECIFICA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica denominada de Estrada da Cachoeira, a rua que inicia na Avenida Tritec e finda em propriedade do Senhor Domingos Mazon.

Art. 2º Imediatamente após a denominação serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 13 de junho de 2001 .

Affonso Portugal Guimarães

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 04/11/2003



LEI Nº 1779 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2004 .

DÁ DENOMINAÇÃO AS RUAS AUGUSTO GORSKI E JULIO GORSKI, AINDA NÃO DENOMINADAS, CONFORME ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como RUA AUGUSTO GORSKI, a via que inicia na Rua Julio Gorski e termina na propriedade de Sr.Gerson Antonio de Azevedo.

Art. 2º Fica denominada como RUA JULIO GORSKI, a via conhecida que inicia na Rua João Gasparetto e termina na Estrada da Cachoeira.

Art. 3º Imediatamente após a denominação serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de setembro de 2004 .

AFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 19/10/2006



LEI Nº 2329

**DÁ DENOMINAÇÃO A RUA JOÃO MAZON, AINDA NÃO DENOMINADA,
LOCALIZADA NO BAIRRO RONDINHA, CONFORME ESPECIFICA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná APROVOU, e eu PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado como RUA JOÃO MAZON, a via que inicia na Rua Julio Gorski, com coordenadas UTM SAD69 E=654.486m e N=7.187.939m, e finda em uma via não denominada nas coordenadas UTM SAD69 E=652.758m e N=7.186.886m, perfazendo a extensão de 3.060m, neste Município de Campo Largo.

Art. 2º Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 19 de outubro de 2011.

EDSON BASSO

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 19/10/2011



LEI Nº 2714 , DE 27 DE AGOSTO DE 2015

DÁ DENOMINAÇÃO DE: "TRAVESSA MARIA DERING" NO BAIRRO RONDINHA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada como "Travessa Maria Dering", a via pública ainda não denominada, situada no bairro Rondinha, que tem seu início na Rua Júlio Gorski, ponto de coordenadas SAD69650876,25E e 7186816,38N, findando nos pontos de coordenadas SAD69651003,92E e 7187274,69N;

Art. 2º Imediatamente após a denominação desta via, será instalada placa de identificação no local;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal Campo Largo, 27 de agosto de 2015 .

Affonso Guimarães Portugal
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 24/09/2015



LEI Nº 2929, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.855, de 13 de fevereiro de 2017, que denomina a Rua Paciência Boarão Bonato, situada na região de Fazendinha, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo Primeiro da Lei municipal nº 2.855, de 13 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada como Rua Paciência Boarão Bonato, a via pública situada na região de Fazendinha, com início na Rua Augusto Gorski, com coordenadas UTM 651307.657E e 7187076.176N, findando na Rua João Mazon, coordenadas UTM 6530017.264E e 7187532.843N;"

Art. 2º Imediatamente após as denominações serão instaladas placas de identificação nos locais;

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2018.

MARCELO PUPPI
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 08/05/2018



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

Protocolo: 58032/2022

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Assunto: OFÍCIO N°. 1516/2022

Tabela A – Denominação oficial das vias indicadas como “Estrada da Cachoeira”.

Identificação	Denominação
	Travessa Maria Dering
	Rua João Mazon
	Rua Paciência Boarão Bonato
	Rua Augusto Gorski

Fonte: Leis Municipais (2022).

Diante do exposto, informamos que a Estrada da Cachoeira não é denominada em duplicidade, trata-se de um equívoco em um serviço de pesquisa e visualização de mapas, o qual não é atualizado conforme as Leis Municipais vigentes.

Em anexo, segue croqui de localização com a indicação e extensão da Estrada da Cachoeira, bem como das vias supracitadas.

Era o que tínhamos a informar. Vistas ao Secretário de Desenvolvimento Urbano.
Em 25 de novembro de 2022.

Stephanie Lamour

Diretora de Departamento de Ordenamento Territorial

Diretoria de Desenvolvimento Urbano

SMDU | Prefeitura de Campo Largo





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 29 de novembro de 2022

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 1516/2022 e requerimento nº 1824/2022, de autoria do ilustre Vereador Sargento Leandro Chrestani, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, acostado através do processo nº 58032/22.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Mauricio Rivabem

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Pedro Alberto Barausse

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr